



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*“Dispõe sobre Homologação de Certame Licitatório e dá outras providências”*

O Exmº Sr. , **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS** Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

**CONSIDERANDO** o termo de adjudicação emitido pelo senhor pregoeiro;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico conclusivo acerca da legitimidade desde certame

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº **PP-021/2019-SELIC-PMM**, fundamentado no art. 1º, § único, da lei nº 10.520/2002 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO.**

**Art. 2º - HOMOLOGAR** a decisão do pregoeiro que **ADJUDICOU** o objeto do certame em favor de:

§ 1º - **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ -CNPJ 13.030.999/0001-63** , valor de R\$ 325.710,00 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e dez reais), cuja proposta final foi classificada como de menor preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

Item	Descrição	Unidade	Qaunt.	V. Unitario	V. Total
1	ROTA MARÍTIMA TRANSPORTE ESCOLAR - 1	Mês	9	R\$ 6.580,00	R\$ 59.220,00
2	ROTA MARÍTIMA TRANSPORTE ESCOLAR - 2	Mês	9	R\$ 6.580,00	R\$ 59.220,00
3	ROTA MARÍTIMA TRANSPORTE ESCOLAR - 3	Mês	9	R\$ 6.580,00	R\$ 59.220,00
4	ROTA MARÍTIMA TRANSPORTE ESCOLAR - 4	Mês	9	R\$ 4.935,00	R\$ 44.415,00
5	ROTA MARÍTIMA TRANSPORTE ESCOLAR - 5	Mês	9	R\$ 1.645,00	R\$ 14.805,00
6	ROTA MARÍTIMA TRANSPORTE ESCOLAR - 6	Mês	9	R\$ 3.290,00	R\$ 29.610,00
7	ROTA MARÍTIMA TRANSPORTE ESCOLAR - 7	Mês	9	R\$ 1.645,00	R\$ 14.805,00
8	ROTA MARÍTIMA TRANSPORTE ESCOLAR - 8	Mês	9	R\$ 4.935,00	R\$ 44.415,00
<b>Valor Global</b>					<b>R\$ 325.710,00</b>

**Art. 3º** - Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento



PREFEITURA DE  
**MELGAÇO**

Gabinete do  
Prefeito



**Art. 4º** - Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

**Art. 5º** - Este Termo de *Homologação de Certame Licitatório* entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 08 de outubro de 2019.

  
**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
*Prefeito de Melgaço*

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

  
**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
*Secretário Municipal de Administração*

